GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

Dou entrada
Assembleia Legislativa
Gab. Deputados
2010-09.22

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 9/2010 - REGIME JURÍDICO DA AVALIAÇÃO DO IMPACTE E DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Ao abrigo do disposto nos artigos 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e 114.º, 115.º, n.º 2, e 122.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresenta as seguintes alterações ao articulado e aos anexos da iniciativa legislativa em referência:

"Artigo 2.º

[...]

[...]

g) [...]

i. [...]

ii. [...]

iii. [...]

iv. [...]

v. ***as zonas sensíveis a que se referem os artigos 6º e seguintes do Decreto Legislativo Regional nº 18/2009/A, de 19 de Outubro, que aprova o regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais e urbanas;***

[...]

Aprovada por unanimidade
2010.09.24

[...]

Aprovada por unanimidade
2010.09.24

Anexo I

Projectos abrangidos pela obrigação de sujeição a ***avaliação de impacte ambiental,*** *independentemente das suas dimensões ou localização, a que se referem as alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 16º*

[...]

Anexo II

Projectos não incluídos no Anexo I abrangidos pela obrigação de sujeição a avaliação ***de impacte ambiental,*** *em função das suas dimensões e localização, a que se* ***refere a alínea c)*** *do nº 1 do artigo 16º*

Aprovada por maioria.
2010-09.24